



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ  
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

**EDITAL “PRÊMIO EDELVIRA MARQUES DE LITERATURA”**  
**Nº 02/2018 – FCI/FMC/ITZ**

**ANEXO III – TERMO DE CESSÃO DO DIREITO PARA USO DE IMAGEM**

**CEDENTE**

\_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente no endereço (*logradouro, número, bairro, complemento, cep, cidade, estado*)

**CESSIONÁRIO**

\_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente no endereço (*logradouro, número, bairro, complemento, cep, cidade, estado*)

Através do presente instrumento, o **CEDENTE**, a título singular, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretroatável, autoriza a utilização de sua imagem (*anexar impresso a este documento*) pelo **CESSIONÁRIO**, bem como lhe cede todo e qualquer direito autoral patrimonial dela decorrente.

A autorização objeto deste termo alcança apenas o uso da imagem referente a publicação do livro contemplado ao **Edital “PRÊMIO EDELVIRA MARQUES DE LITERATURA” - Nº 02/2018 – FCI/FMC/ITZ**, promovido pela Prefeitura Municipal de Imperatriz, por meio da Fundação Cultural de Imperatriz, que tem por finalidade o FOMENTO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA para apoio cultural, financiados pelo FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA conforme *Lei Ordinária nº 1541/2014*, regulamentada pelo *Decreto Municipal nº 019/2014*, conforme *Art. 2, Art. 3, item II*, e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Por estar de acordo,

Imperatriz, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do CEDENTE ou Responsável (*reconhecida em cartório*)